



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO: 2477  
PUBLICADO: 16/03/2022  
CÓDIGO IDENTIFICADOR: FQFBE18D

**LEI Nº 05/2022**

**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providencias**

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**L E I :**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2022
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	31799	R\$ 343.800,00
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	01000	R\$ 56.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art.2º** - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023.**

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 400.000,00





**Art. 3º** – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
<b>PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA</b>	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	<b>31882</b>	R\$ 343.800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	<b>01000</b>	R\$ 56.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 4º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31882	2.4.1.4.99.0.1.01.00 RECEITA DE CONVÊNIO 920420/2021 MAPA - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 343.800,00
01001	1.1.1.4.51.1.1.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 56.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 5º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Fênix, em 15 de março de 2022.**

**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE FÊNIX**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2022, NA LOA 2022 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**LEI NO 05/2022**

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providências

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2022 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
UNIDADE 05001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2022
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	31799	RS343.800,00
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	01000	RS 56.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS400.000,00</b>

**Art.2º** - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 18/2021 de 25 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2022 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023.**

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 400.000,00

**Art. 3º** – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2022, conforme discriminação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
<b>PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA</b>	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	31882	R\$343.800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 56.200,00

TOTAL GERAL

R\$ 400.000,00

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTES	RECEITA	VALOR
31882	2.4.1.4.99.0.1.01.00 RECEITA DE CONVÊNIO 920420/2021 MAPA - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 343.800,00
01001	1.1.1.4.51.1.1.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 56.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Fênix, em 15 de março de 2022.**

***ALTAIR MOLINA SERRANO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elson de Araujo Costa  
**Código Identificador:**F2FBE1BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>